

Secção Regional dos Açores

<http://sracores.oet.pt/>



Orçamento Retificativo 2025

Aprovado em Assembleia Geral de Secção em 12 de julho de 2025



Rua Diário dos Açores, nº 43
9500-178 Ponta Delgada



296 286 050 & 964 304 660



sracores@oet.pt



Rua de Baixo de São Pedro, nº 35
9700-025 Angra do Heroísmo



295 216 327 & 925 242 505



Página em branco

Índice

1.	Nota Prévia	5
2.	Introdução	7
3.	Plano de Atividades para 2025 – Atualização.....	8
4.	Orçamento Retificativo para 2025.....	11
	• Receitas	11
	• Despesas.....	13
5.	Parecer do Conselho Fiscal.....	16



Página em branco

1. Nota Prévia

Caros(as) Colegas;

Este orçamento retificativo surge na sequência da mudança estratégica e de liderança organizacional pela qual a nossa Ordem Profissional passou no primeiro trimestre de 2025. Com a realização do processo eleitoral e a subsequente tomada de posse dos novos órgãos nacionais e regionais, verificaram-se, naturalmente, algumas alterações a nível organizacional, administrativo e estratégico, as quais implicam um realinhamento de prioridades e objetivos para o restante ano.

No caso da Secção Regional dos Açores, esta nova fase, marcada por uma forte componente de continuidade, trouxe, ainda, uma visão renovada para a atuação da Secção Regional na Região Autónoma dos Açores, com enfoque no reforço da presença da Ordem junto dos seus membros, das entidades regionais e da sociedade em geral. Neste novo ciclo, entende-se como fundamental potenciar a ação da Secção Regional dos Açores através de iniciativas mais próximas do tecido social e económico local, bem como, de uma forma significativa, da academia açoriana, promovendo uma maior valorização da engenharia e dos seus profissionais.

Face a este enquadramento, torna-se necessário proceder à revisão do orçamento inicialmente aprovado para 2025, o qual foi estruturado antes da mudança dos órgãos sociais e com base no pressuposto de que deveria ser aprovado um plano de atividades genérico e que não vinculasse a nova direção e, como tal, já não reflete plenamente a realidade atual. O Plano de Atividades e Orçamento aprovado em Assembleia Geral a 19 de outubro de 2024 não contemplava, por razões óbvias, algumas das iniciativas estratégicas agora consideradas prioritárias para o segundo semestre do ano.

Este orçamento retificativo visa, assim, dotar a Secção Regional dos Açores dos recursos financeiros necessários para implementar um conjunto de novas ações e projetos. Entre os principais objetivos a concretizar incluem-se o reforço da cooperação institucional com a Universidade dos Açores, nomeadamente através da realização conjunta de eventos, ações de formação, debates técnicos e outras atividades de aproximação entre o meio académico e o mundo profissional; a dinamização de iniciativas de proximidade com os membros da Secção nas diversas ilhas da Região, promovendo a

descentralização e a coesão interna; e a intensificação da presença da Secção em fóruns regionais relevantes, visando uma maior visibilidade e influência da engenharia e dos engenheiros técnicos no desenvolvimento regional;

Trata-se, portanto, de um orçamento que procura não apenas ajustar valores, mas sobretudo alinhar os recursos disponíveis com uma visão renovada e mais ambiciosa para o papel da OET nos Açores. Este esforço de reprogramação orçamental é também expressão do compromisso da nova direção da Secção Regional com uma gestão rigorosa, participativa e orientada para resultados.

Acreditamos que esta retificação orçamental permitirá colocar em prática um conjunto de iniciativas com impacto concreto na vida dos nossos membros e na valorização da engenharia enquanto pilar do desenvolvimento sustentável da Região.

O Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores

2. Introdução

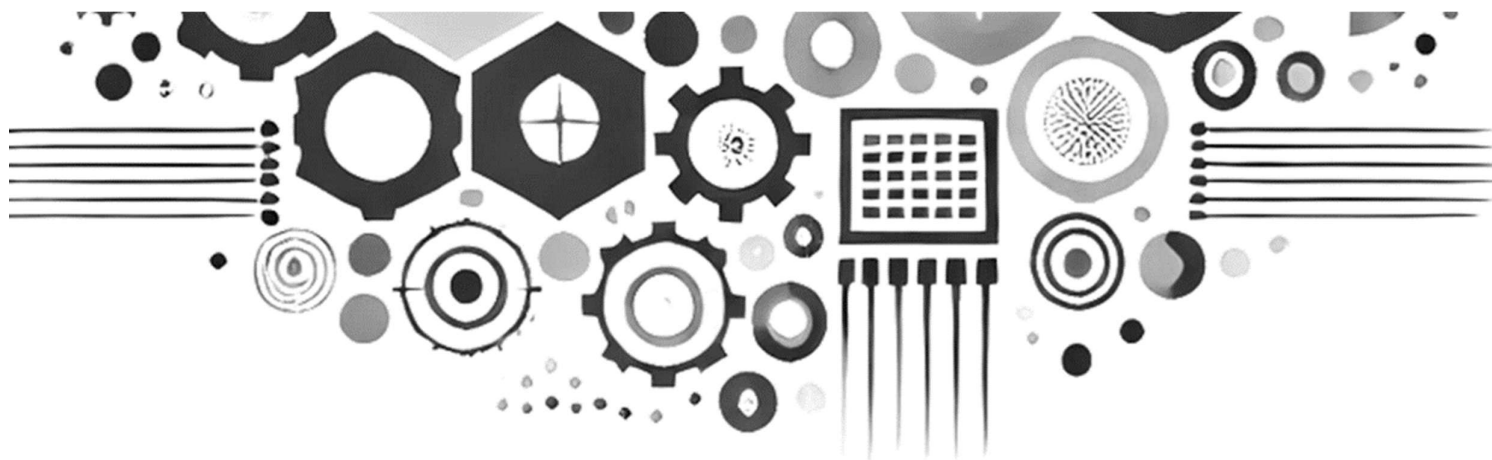
- Modelo Organizacional e enquadramento jurídico

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado sucessivamente pela Lei 47/2011, de 27 de junho, pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, e pela Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro.

A missão da OET, nos termos do respetivo estatuto, é regular o acesso e o exercício da atividade profissional de Engenheiro Técnico.

Nos termos do artigo 42.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado sucessivamente pela Lei 47/2011, de 27 de junho, pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, e pela Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro, são Órgãos Regionais da Ordem a Assembleia Geral, o Conselho Diretivo e o Conselho Fiscal.

Está, ainda, previsto conforme artigo 47.º do mesmo Estatuto, a existência de delegados de ilha, nomeados pelo Conselho Diretivo Nacional, sob proposta do Conselho Diretivo Regional. Encontrando-se atualmente em curso um processo de transição e renovação da lista de delegados de ilha a propor ao CDN, importa expressar o nosso reconhecimento a todos os que, no anterior mandato exerceram essas funções, pela dedicação e profissionalismo demonstrados. O nosso agradecimento estende-se igualmente aos que, agora, aceitaram este desafio e se juntam ao esforço coletivo de representar e valorizar a profissão de engenheiro técnico em cada uma das ilhas.



3. Plano de Atividades para 2025 – Atualização

A Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET), através da Secção Regional dos Açores (SRA), tem mantido, ao longo dos anos, uma colaboração profícua com a Universidade dos Açores (UAç) e exemplo emblemático dessa parceria é o protocolo através do qual, a OET assume o pagamento e a entrega de um prémio monetário, correspondente ao valor das propinas anuais, ao melhor aluno do curso de Proteção Civil e Gestão de Riscos que conclua a formação complementar e se inscreva na OET.

Reconhecendo a Universidade dos Açores como parte integrante e essencial da comunidade açoriana – da qual também nós, Ordem dos Engenheiros Técnicos, fazemos parte - foi com grande satisfação que, no início do 2025, identificámos a oportunidade de responder positivamente ao repto lançado pela Universidade dos Açores para nos associarmos às comemorações do seu 50.º aniversário.

Neste contexto, no passado dia 20 de junho, teve lugar, no Salão Nobre do Palacete da Reitoria da Universidade dos Açores, no campus de Ponta Delgada, a cerimónia de assinatura de um novo protocolo de colaboração entre a OET e a UAç. O momento contou com a presença da Magnífica Reitora da Universidade dos Açores, Professora Doutora Susana Mira Leal, e do Bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos, Engenheiro Técnico José Manuel Sousa.

Este protocolo, que assinala uma nova etapa na cooperação institucional entre ambas as entidades, visa reforçar a articulação em áreas de interesse comum, como a engenharia, a investigação, a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a formação. As ações previstas no âmbito deste acordo integram-se nas celebrações do 50.º aniversário da Universidade dos Açores, mas não se esgotam nelas.

Entre as iniciativas delineadas destaca-se a realização de duas conferências temáticas: uma dedicada ao tema **Ambiente e Sustentabilidade**, e outra à **Cibersegurança e Inteligência Artificial**. Estas conferências refletem o compromisso conjunto da OET e da UAç em fomentar o debate e a partilha de conhecimento sobre questões contemporâneas e estruturantes, com impacto tanto a nível regional como global.

- **Conferência “Ambiente e Sustentabilidade”**

O tema da conferência reveste-se de especial relevância num contexto em que a sustentabilidade ambiental se afirma como um dos pilares centrais das políticas públicas e das estratégias empresariais. Esta prioridade assume uma urgência acrescida em territórios insulares, como os Açores, onde os efeitos das alterações climáticas, a escassez de recursos e a dependência energética colocam desafios acrescidos e exigem soluções integradas e inovadoras. A conferência contará com a participação de vários oradores, estando estruturada em torno de diferentes áreas todas interligadas com a temática central do ambiente e a sustentabilidade, visando promover a reflexão crítica e a partilha de boas práticas em domínios essenciais para o desenvolvimento sustentável da Região, tais como as energias renováveis, os recursos hídricos e a construção sustentável.



Data: 04 de outubro de 2025



Local: Museu dos Baleeiros, Lajes do Pico / com transmissão via plataforma zoom

- **Conferência “Cibersegurança e Inteligência Artificial”**

Vivemos uma era de transformação digital acelerada, impulsionada por avanços notáveis na **inteligência artificial (IA)**, pela crescente **interligação de sistemas** e pela dependência quase total das **infraestruturas digitais** para o funcionamento de organizações, governos e sociedades. No contexto atual, um mundo cada vez mais interligado, onde a informação e os sistemas digitais ocupam um papel central na sociedade e na economia, torna-se imperativo compreender os riscos, as oportunidades e as responsabilidades associadas à proteção dos dados, à integridade das infraestruturas digitais e à aplicação ética e eficaz da inteligência artificial.



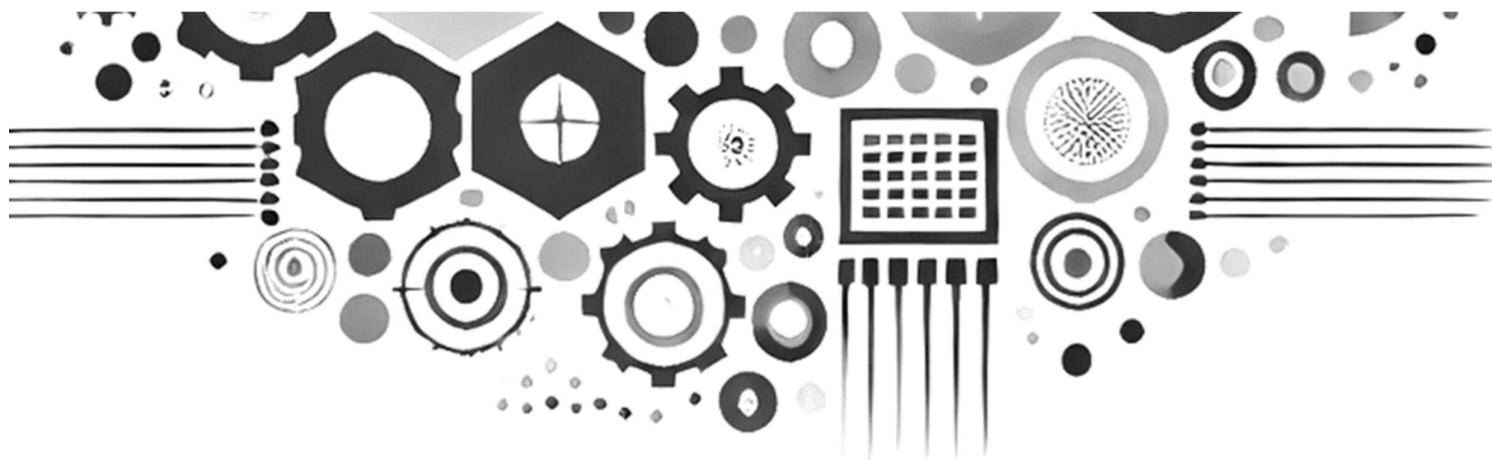
Data: 29 de novembro de 2025



Local: Universidade dos Açores – Campus de Ponta Delgada / com transmissão via plataforma zoom

Está previsto, ainda, o patrocínio da Ordem dos Engenheiros Técnicos ao Festival ANGRAJAZZ, a realizar-se nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2025. Este apoio ao Festival Internacional de Jazz de Angra do Heroísmo - que celebra este ano a sua 26.ª edição – é organizado por uma associação cultural sem fins lucrativos – Associação Cultural Angrajazz. A decisão de apoiar este evento, insere-se no compromisso da OET de garantir, quando possível, o acesso gratuito a atividades culturais pelos nossos membros. No entanto, este patrocínio vai além do benefício direto aos membros, representando uma afirmação da OET como entidade comprometida com a sociedade Açoriana, na qual se inclui o tecido cultural. Através desta iniciativa, a OET reforça o seu papel social, ao mesmo tempo que garante o reconhecimento a projetos de relevante mérito cultural, permitindo dar maior visibilidade à ação da OET na Região Autónoma dos Açores, consolidando o seu papel enquanto entidade de referência.

Num claro alinhamento com a estratégia de descentralização, o Conselho Diretivo Regional, fez questão de que esta primeira iniciativa cultural com o patrocínio da OET tivesse lugar numa ilha que não a de São Miguel, reafirmando o compromisso com a coesão regional e a proximidade a todos os membros.



4. Orçamento Retificativo para 2025

- **Receitas**

Em termos de receitas, o orçamento retificativo para 2025 da Secção Regional dos Açores da OET apresenta um aumento significativo face ao orçamento inicialmente aprovado, cifrando-se esse aumento em **26,63%**. O orçamento inicial previa receitas totais no valor de **127.685,00 €**, enquanto o retificativo eleva este montante para **161.685,00 €** o que representa um acréscimo de **34.000,00 €**.

Este aumento decorre exclusivamente da inclusão de uma **transferência extraordinária atribuída pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN)**, no valor de **34.000,00 €**, que corresponde a cerca de **21%** do valor total das receitas previstas no orçamento retificativo. Esta nova transferência eleva a dependência da Secção Regional face ao CDN para cerca de **98%** do total das receitas.

As restantes rubricas mantêm-se inalteradas face à proposta inicial:

- **Quotas:** permanecem em **125.685,00€**, constituindo a principal fonte de receita regular.
- **Joias:** mantém-se uma previsão de **2.000,00€**.

A inclusão da transferência extraordinária do CDN visa reforçar a capacidade de execução das atividades previstas, em especial aquelas desenvolvidas em parceria com a **Universidade dos Açores**, conferindo maior flexibilidade à gestão das iniciativas planeadas, sem descurar o rigor e a ponderação financeira exigidos.

RECEITAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2025	2025 Retificativo	ABAIXO/ACIMA
Quotas	125 685,00	125 685,00	0,00
Transferências Extraordinárias	0,00	34 000,00	34 000,00
Joias	2 000,00	2 000,00	0,00
Estágios - Ética e Deontologia	0,00	0,00	0,00
Proveitos Suplementares	0,00	0,00	0,00
Receitas Totais	127 685,00	161 685,00	34 000,00

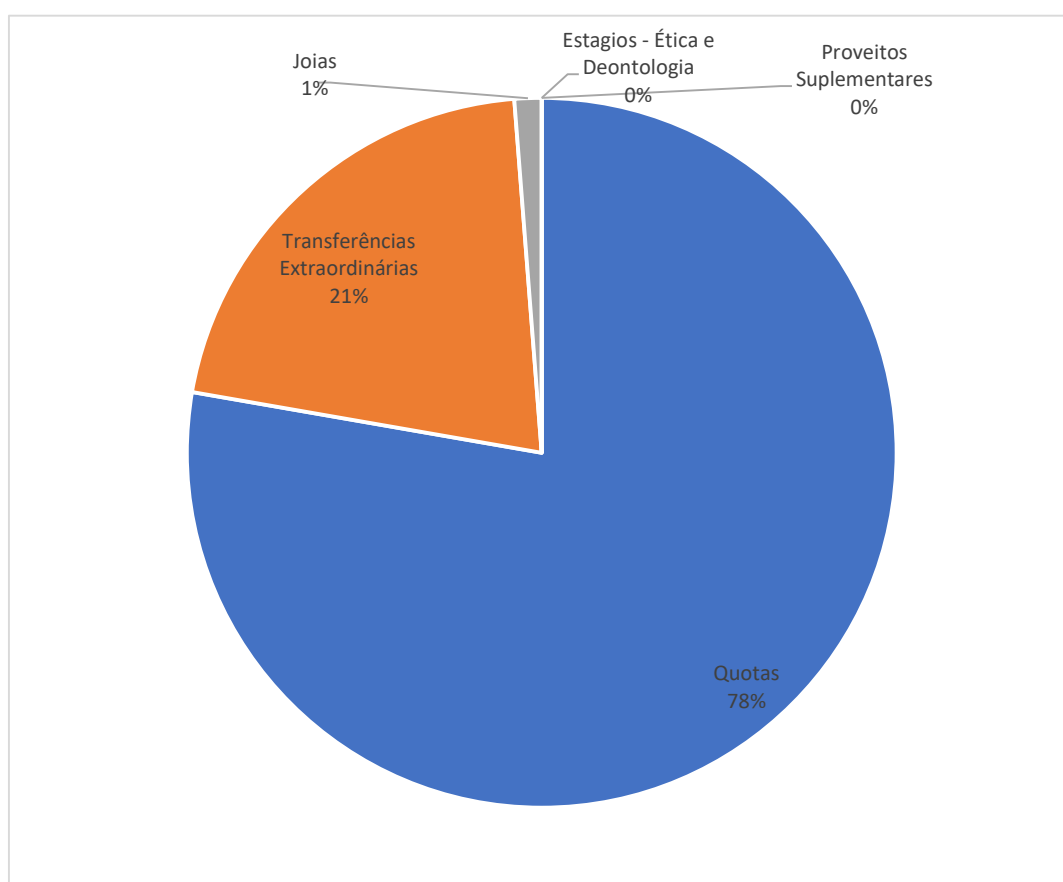


Fig. 1: Distribuição gráfica das receitas por categoria

- Despesas

O orçamento retificativo para 2025 prevê um aumento das despesas face à proposta inicialmente aprovada, passando de **127.685,00 €** para **161.685,00 €**, ou seja, um acréscimo de **34.000,00 €**, correspondente a **26,63%**.

A esmagadora maioria das categorias mantém os valores previstos no orçamento inicial, destacando-se as categorias de custos fixos de instalação, custos variáveis de instalação, deslocações, órgãos regionais e amortizações. Estas rubricas representam grande parte da estrutura base de funcionamento da Secção Regional e mantêm-se estáveis, refletindo a robustez do planeamento efetuado, traduzindo-se numa gestão previsível e controlada.

Deve, no entanto, ser feita a referência às categorias de pessoal e despesas de representação que sofrem um acréscimo de valor calculado com base na análise efetuada à execução do orçamento referente ao 1.º trimestre de 2025. Dessa análise, resultou um acréscimo de **3.209,99 €** na **categoria de “pessoal”**, refletindo um vencimento extra pago aos funcionários da OET, aonde se incluem os da Secção Regional dos Açores, aprovado no final do anterior mandato, bem como, um aumento de **1.000,00 €** na **categoria “despesas de representação”**, ajustado face ao volume de reuniões do conselho Diretivo Nacional que se realizaram no 1.º trimestre do 2025, período que coincidiu com o final do mandato.

A principal alteração do orçamento está concentrada na rubrica Informação e divulgação, com um **aumento de 29.790,01 €**, e visa potenciar a visibilidade institucional, aprofundar relações e promover a discussão de temas prementes associados à engenharia e com impacto no desempenho da profissão de engenheiro técnico, nomeadamente através da realização das atividades em parceria com a Universidade dos Açores. Assim, a secção regional contará com um valor total para o conjunto de atividades a realizar no segundo **semestre de 2025** cujo incremento se cifrará em mais de **900%** face ao inicialmente previsto.

Este acréscimo é integralmente justificado pela **rubrica “Informação e Divulgação”**, que passa de **3.261,34 €** para **33.051,35 €**, refletindo o reforço das ações de comunicação institucional e de visibilidade da Secção Regional junto da sociedade.

Podemos concluir que o orçamento retificativo mantém a maioria das rubricas estruturais e operacionais inalteradas, reforçando exclusivamente a área da divulgação. O acréscimo de **34.000,00 €** permite dotar a Secção Regional de maior capacidade para concretizar ações de promoção, nomeadamente, as associadas à parceria com a Academia Açoriana, destacando-se a realização das duas atividades em diferentes ilhas — uma delas na ilha do Pico — o que contribui para os objetivos estratégicos da OET na

Região Autónoma dos Açores, em particular no que se refere à descentralização das atividades da Ordem e à aproximação aos seus membros.

Mantendo as boas práticas já implementadas, no âmbito do princípio da transparência, continuaremos a disponibilizar e a permitir a consulta pública de todas as contas da Secção no site web da Secção Regional em <https://sracores.oet.pt/comunicados/>.

DESPESAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2025	2025 Retificativo	ACIMA/ABAIXO
Pessoal	62 732,64	65 942,63	3 209,99
Custos Fixos Instalação	7 682,58	7 682,58	0,00
Custos Variav. de Instalação	16 696,12	16 696,12	0,00
Act. Assoc/CNOP/FEANI/FMOI	1 050,00	1 050,00	0,00
Despesas de representação	12 938,82	13 938,82	1 000,00
Informação Divulgação	3 261,34	33 051,35	29 790,01
Órgãos Regionais	12 480,00	12 480,00	0,00
Transição Digital	360,00	360,00	0,00
Serviços bancários	257,77	257,77	0,00
Outras despesas	225,73	225,73	0,00
Amortizações ativos fixos tangíveis	10 000,00	10 000,00	0,00
Despesas Totais	127 685,00	161 685,00	34 000,00

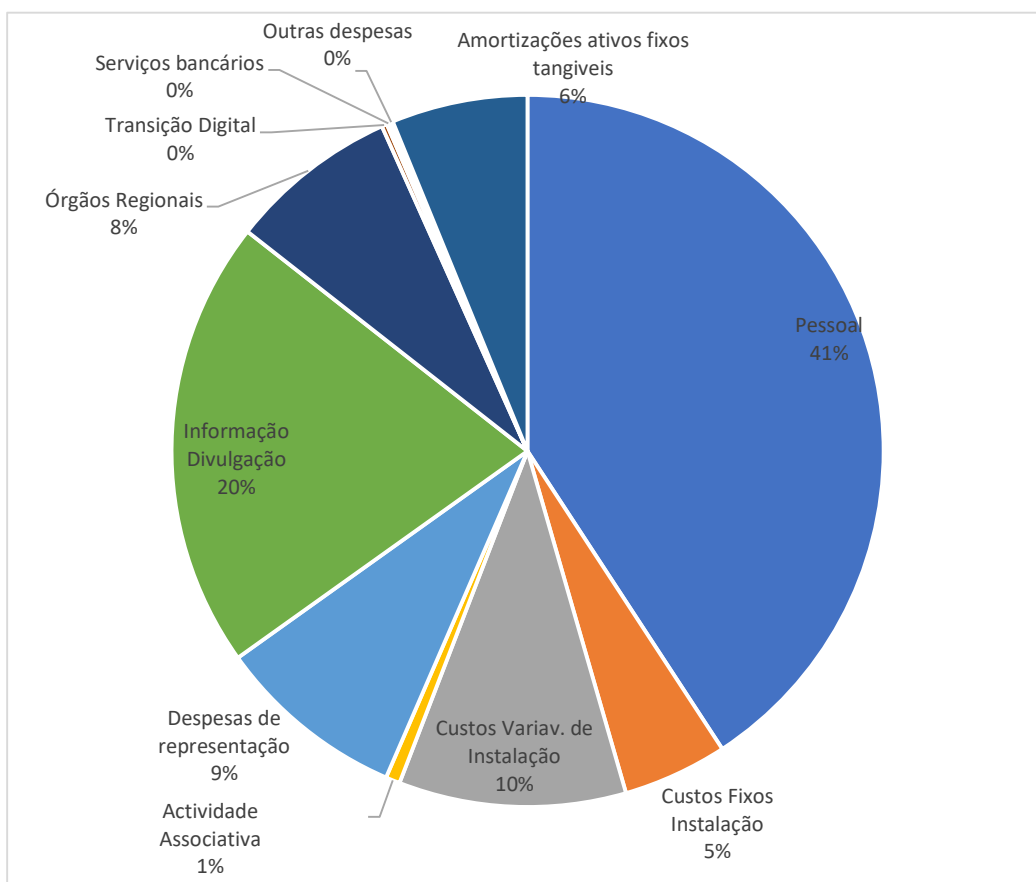
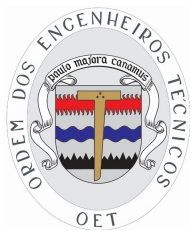


Fig. 2: Distribuição gráfica das despesas por categoria

5. Parecer do Conselho Fiscal



Ordem dos Engenheiros Técnicos
Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho
Contribuinte N.º 504 923 218
Secção Regional dos Açores
Rua do Diário dos Açores nº 43, 1º
9500 – 3178 Ponta Delgada – S. Miguel – Açores
Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO RETIFICATIVO DO ANO DE 2025

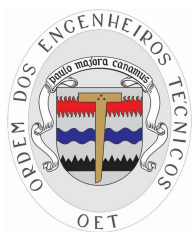
Em conformidade com a com alínea **b)**, do **n.º 2**, do **art.º 45.º**, dos Estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos, **OET**, Lei n.º 70/2023 de 12 de dezembro, reuniu no dia 08 de julho de 2025 pelas 20h30 e por videoconferência, o **Conselho Fiscal de Secção da Ordem dos Engenheiros Técnicos, OET – Secção Regional dos Açores**, para emissão de parecer sobre o **orçamento retificativo para o ano de 2025**, decorrente de uma transferência extraordinária atribuída pelo Conselho Diretivo Nacional no valor de 34 000,00 €, referentes aos acréscimos de 3 209,99 euros na categoria de “Pessoal” , de 1 000, 00 € na categoria “Despesas de Representação” e a mais significativa de 29 790,01 € na rubrica “Informação e Divulgação “, *tudo nos termos do documento Orçamento Retificativo- 2025* no qual o presente parecer é inserido no seu ponto 5.

Após análise do documento Orçamento Retificativo- 2025 submetido ao Conselho Fiscal de Secção pela Presidente do Conselho Diretivo de Secção, Eng.ª. Técnica Sara Pavão, análise nas diferentes categorias das rubricas das receitas e das despesas, o Conselho Fiscal de Secção deu **parecer favorável** ao orçamento retificativo para o ano de 2025, proposto pelo Conselho Diretivo de Secção, com um valor financeiro global de **161 685,00 euros** (cento e sessenta e um mil seiscientos e oitenta e cinco euros) inscrito nas rubricas das receitas e das despesas, correspondente a um aumento de cerca de 26,63 % do valor global registado no orçamento aprovado para o ano de 2025 e em vigor, afim de ser apreciado e deliberado pela Assembleia Geral de Secção de 12 de julho de 2025, conforme a alínea **f)** do **n.º 2** do **art.º 43º** dos Estatutos **Ordem dos Engenheiros Técnicos, OET**.

Perante o exposto, o **Conselho Fiscal de Secção**, é de opinião que o documento deva ser aprovado pela **Assembleia Geral de Secção**.

Ponta Delgada, 08 de julho de 2025

O Conselho Fiscal de Secção



Ordem dos Engenheiros Técnicos

Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho

Contribuinte N.º 504 923 218

Secção Regional dos Açores

Rua do Diário dos Açores nº 43, 1º

9500 – 3178 Ponta Delgada – S. Miguel – Açores

Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

O Presidente

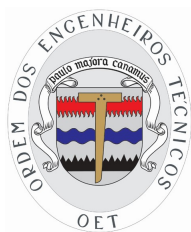
Carlos Jorge Morais Loures

Vogal

Pedro Raposo Sousa Félix Machado

Suplente

Emanuel Duarte Costa



Ordem dos Engenheiros Técnicos

Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho

Contribuinte N.º 504 923 218

Secção Regional dos Açores

Rua do Diário dos Açores nº 43, 1º

9500 – 3178 Ponta Delgada – S. Miguel – Açores

Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

Suplente

Denise Cardoso Melo
